

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº.142

28 DE AGOSTO DE 2007.

**CONCESSIONÁRIA PROLAGOS —
ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR DE
ESGOTOS – DEFESA PRÉVIA AO AUTO
DE INFRAÇÃO 02/CASAN/2007 DE 11 DE
JANEIRO DE 2007.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, no uso
de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório
nº. E-04/077.196/2002, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a Defesa Prévia por tempestiva, para no mérito negar-lhe provimento,
mantendo na íntegra o Auto de Infração nº 02/CASAN/2007.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Waldemir Pereira Demaria
Vogal

